



**Conselho Municipal do Plano
Diretor de Alegre**
Estado do Espírito Santo
CMPDA

Resolução Nº 002 /2022

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Alegre-ES,
no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 01 – Em referência ao processo N º 3361/2021 requerente Eraldo da
Silva Vargas

Art. 02 – A área de interesse a ser construída está dentro dos limites do
zoneamento vigente no Município de Alegre

Art. 03 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 16 de setembro de 2022

Atenciosamente,


Willian Fadini Faian

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Alegre - CMPDA